



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 420, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o memorando nº 25/2017 - PRODI, resolve:

I - REMOVER o servidor abaixo relacionado para o campus que especifica, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e da Resolução nº 36 do Conselho Superior, de 20 de julho de 2015. Conforme discriminação a seguir:

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CAMPUS ORIGEM	CAMPUS DESTINO
275433	Antonio Rufino da Silva Filho	Reitoria	Campus Petrolina

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora